

APROVADO
17/08/2020
Naiane Tolda
Assinatura

INDICAÇÃO Nº 01/2020

O Vereador que subscreve, consoante ao regime interno e demais trâmites legais, vêm respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, que após ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com a seguinte indicação:

“Que seja proibido a poda e corte de árvores da cidade, bem como a pulverização de tóxicos sem vistoria e autorização do órgão de fiscalização ambiental.”

JUSTIFICATIVA

Tal indicação justifica-se por tratar-se de preservação e cuidado com o meio ambiente, bem como pelo fato de que as árvores trazem o embelezamento à nossa cidade.

A vistoria nas árvores, principalmente nas mais antigas do município, é essencial para a verificação de necessidade em realizar podas ou substituir as espécies.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores, 17 dias do mês de agosto de 2020.

Andréia Maria Piaia

ANDRÉIA MARIA PIAIA
VEREADORA MDB